CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 172/04
Rec. 26.8.2004

CÂMARA MUNICIPAL DE S. SEBASTIÃO DO CAÍ 112

***REQUERIMENTO***

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no exercício de seu mandato, requer que depois de ouvido o Plenário, seja enviado ofício a Brasil Telecom S/A, encaminhando a demanda de extensão de linha de telefonia convencional aos moradores da Estrada Costa do Cadeia, na Barra do Cadeia, área rural situada próximo ao Bairro Quilombo.

***JUSTIFICATIVA:***

Os moradores daquela localidade não contam com o serviço de telefonia e a cada momento necessitam mais do referido serviço para comunicação via Internet e para promover suas demais atividades.

Senhor Presidente, para melhor identificação da localidade citada, junto ao presente, cópia de conta de luz de um dos moradores reivindicantes.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2004.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores
***PT – Partido dos Trabalhadores***

SESSÃO REALIZADA
EM: 02 9 2004
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente

# NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Unidade de Serviços de Montenegro
Rua Joao Pessoa, 2579
Fone: 635-0999 SAC: 0800 707-7272

www.aessul.com.br

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.
Rua Dona Laura, 320 - 14º andar
Porto Alegre - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscr. Est. 096/2636525
Modelo "6" Número 2.388.384

## DADOS PARA ENTREGA DA FATURA

LARCY AUGSTEN BEUX 062252
EST COSTA DO CADEIA Nº 350
SÃO SEBASTIAO DO CAÍ, V. BARRA DO CADEIA
CEP-95760000
Rural
4107-09-0003-1685783 246.00303 (03)

## CÓDIGO DO CLIENTE

**0267782-2**

NÚMERO DA SORTE
4-3576

## Faturas Pendentes de Pagamento

| Vencimento | Valor (R$) | Vencimento | Valor(R$) |
|---|---|---|---|

## CONCEITOS FATURADOS

| Descrição | Quantidade | Tarifa(sem ICMS) | Valor(R$) |
|---|---|---|---|
| Consumo | 251 | 0,204850 | 51,41 |
| Encargo de Capacidade Emergencial | | | 2,13 |

CÂMARA MUNICIPAL - I.C. S. Sebastião do Caí 2/7

## Dados da Unidade Consumidora

Nome Fornecimento:
Endereço: EST COSTA DO CADEIA Nº 350
Município: SÃO SEBASTIAO DO CAÍ
Tipo de Uso: Rural
Tarifa: BT Rural baixa tensao
Nº de Fases: MONOFASICO
CNPJ/CPF: 901.693.450-04
Insc. Estadual: 1281020084
Tensão Nominal: 220 Volts
Limites Adequados: 201 a 229 Volts

## Histórico de Consumo (kWh)

2004
Ago 251
Jul 245
Jun 258
Mai 273
Abr 272
Mar 282
Fev 297
Jan 277
2003
Dez 299
Nov 285
Out 276
Set 245
Ago 221

| Faturamento | Emissão | Apresentação |
|---|---|---|
| AGO/2004 | 10/08/2004 | 12/08/2004 |

### DATA DAS LEITURAS

| Anterior | Atual | Próx. Previsto |
|---|---|---|
| 09/07/2004 | 10/08/2004 | 09/09/2004 |

### Nº do Medidor kWh / kVArh

1685783

| Leitura | KWh | KVArh |
|---|---|---|
| Atual: | 32503 | |
| Anterior: | 32252 | |
| Consumo: | 251 | |
| Fat. Potência: | | |
| Fat. Multip.: | 1,0 | |

## Resíduos do Faturamento por Histórico de Consumo(kWh)

NÃO APLICÁVEL

## Indicadores de Continuidade

Nome do Conjunto: S Sebastiao do Cai N URB
Mês de Apuração: JUNHO / 2004

| Indicador | Meta | Verificado |
|---|---|---|
| DEC | 6,90 | 0,24 |
| FEC | 6,30 | 0,18 |
| DIC | 30,00 | - |
| FIC | 20 | - |
| DMIC | 15,00 | - |

* Os valores realizados de DIC, FIC e DMIC poderão ser obtidos junto a AES Sul.

## ICMS

| Base Cálculo | Alíquota | Valor |
|---|---|---|
| ,00 | ** | DIFERIDO |

## Reservado ao Fisco

67A5.94C9.3182.FF44.C5EA.5B24.F849.5241

## MENSAGEM DA FATURA

## DÉBITOS DIVERSOS

| Descrição | Valor (R$) |
|---|---|
| Iluminação Pública | 4,60 |

## CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES

| Descrição | Valor (R$) |
|---|---|

| VENCIMENTO | VALOR TOTAL EM REAIS |
|---|---|
| 19/08/2004 | **********58,14 |

Descrição dos Indicadores de Continuidade
DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (horas).
FEC - Freqüência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (número de interrupções).
DIC - Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora (horas).
FIC - Freqüência de Interrupção Individual por Unidade Consumidora (número de interrupções).
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora (horas).

Informações Resolução ANEEL 456/00

Informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos, encontrem-se a disposição para consultas através do nosso tele-atendimento gratuito 0800-707.7272, ou nosso Site www.aessul.com.br
O não pagamento na data do vencimento acarretará atualização monetária, multa, juros de mora e poderá ocorrer o corte no fornecimento de energia elétrica com prévio aviso.

Cuidado: acidente com energia elétrica pode ser fatal

Autenticação do Agente Arrecadador no verso
Pagamento com cheque, quitação válida após a compensação

ATENDIMENTO AES SUL: 0800 707 7272 / CLIVIDORIA AES SUL: 0800 707 7278 - AGERGS: 0800 99 - 0096 / ANEEL: 0800 72 - 2010

---

| Mês/Ano | Número para Arrecadação | VENCIMENTO | VALOR TOTAL EM REAIS |
|---|---|---|---|
| AGO/2004 | 0026778210-10082004 52 | 19/08/2004 | **********58,14 |

836900000008 581400860028 677821010084 200400000523

Autenticação no Verso